



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itáubas, 72 - Centro - Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**PROJETO DE LEI N.º 048/2017
DE 12 de Dezembro de 2017**

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE-MT
PROTOCOLO N.º 1034/2017
DATA 22/12/2017
Nabson Natan
Responsável
Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral
Portaria N.º 070/2017

“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE NOMES ÀS RUAS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 e Avenida 01 LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam alterados os nomes das seguintes ruas localizadas no Bairro Cidade Jardim no município de Guarantã do Norte/MT, identificadas pelo croqui em anexo:

I – A Rua anteriormente denominada de “Rua 01” passa a se chamar Rua Antônio Maciel de Andrade;

II – A Rua anteriormente denominada de “Rua 02” passa a se chamar Rua Vó Íres (VÓ DA FIGUEIRA).

III – A Rua anteriormente denominada de “Rua 03” passa a se chamar Rua Nelci Goulart Godoi.

IV – A Rua anteriormente denominada de “Rua 04” passa a se chamar Rua Lidio Pelegrini.

V – A Rua anteriormente denominada de “Rua 05” passa a se chamar Rua Pedro Eisele (PEDRO AURORA).

VI – A Rua anteriormente denominada de “Rua 06” passa a se chamar Rua Valdecir Baú.

VII – A Rua anteriormente denominada de “Rua 07” passa a se chamar Rua Maria de Fatima Rotta Moraes.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itáubas, 72 - Centro - Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

VIII – A Rua anteriormente denominada de “Rua 08”
passa a se chamar Rua Carlos Henrique Huber.

IX – A Rua anteriormente denominada de “Rua 09” passa
a se chamar Rua Jose Astrogildo da Silva.

X – A Rua anteriormente denominada de “Rua 10” passa
a se chamar Rua Donato Cuiabano.

XI – A Rua anteriormente denominada de “Rua 11” passa
a se chamar Rua Guilherme Mezomo.

XII – A Rua anteriormente denominada de “Rua 12” passa
a se chamar Rua Renata Balbinot Simoneto.

XIII – A Rua anteriormente denominada de “Rua 13”
passa a se chamar Rua Francisco Geraldo da Silva.

XIV – A Avenida anteriormente denominada de “Avenida
01” passa a se chamar Avenida Colonizador Orlando Heinzen.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, 12 de Dezembro de 2017.

DAVID MARQUES SILVA
Vereador



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itáubas, 72 - Centro - Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. n.º 24.672.909/0001-54

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PLL n.º 048/2017

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

O presente projeto de Lei tem por finalidade alterar o nome de duas ruas localizadas no Bairro Cidade Jardim, pertencente ao município de Guarantã do Norte/MT.

Esta iniciativa tem por finalidade a melhor identificação das mencionadas ruas, o que facilitará não somente a circulação e organização do trânsito naquele local, como também a entrega de correspondência e demais serviços prestados na localidade, mostrando ainda uma forma de homenagear nossos pioneiros.

Desta forma, visando atender os interesses da população, não somente daquele bairro, mas de toda a municipalidade, esperamos contar com o apoio dos nobres pares e, antecipando agradecimentos pela atenção dispensada, subscrevo-me.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, 12 de Dezembro de 2017.

DAVID MARQUES SILVA
Vereador